



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 170 /2007.
DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 27 / 08 / 2007


CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Ementa: Fica criada uma Comissão especial de Vereadores para averiguar as execuções programas de Saúde, PSF, Saúde Bucal e hipertensão.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso aprovou e Eu, Claudionei da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

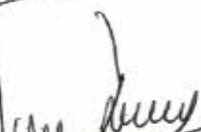
Art. 1º - Fica criada uma Comissão especial de Vereadores para averiguar a execução de programa da saúde, PSF, saúde Bucal e hipertensão.

Art. 2º - Esta Comissão será composta por três membros nomeada pelo presidente, observando a proporcionalidade partidária e terá o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Fica o Chefe do poder executivo através da secretaria Municipal de saúde, obrigado a colocar a disposição um espaço físico adequado a Comissão e todos os processos de pagamentos dos referidos programas no exercício de dois mil e sete, para análise dos mesmos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contraria


Claudionei da Silva - PV
Presidente

Sala das Comissões 27 de agosto de 2007,